

---

DECRETO N. 5929 DE 26 DE JUNHO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, inciso I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63.

D E C R E T A :

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de Junho do ano em curso, no cargo de Motorista, Código: AG.00.2.E., do Grupo Ocupacional Administração Geral, os seguintes funcionários: Aldemar Alves de Lima, mat. 6506; Benedito Vieira de Souza, mat. 1401; Cosmo Anastácio de Souza, mat. 6112; Francisco Quirino da Silva, mat. 5701; Jesualdo Carneiro da Cunha, mat. 7759; Ludgero de Souza Lima, mat. 5760; Moacir Balbino da Silva, mat. 3507; Romildo Saraiva Epifânio, mat. 6526 e Valdemiro Pereira de Magalhães, mat. 5039.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1963.

- a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —  
Presidente da Câmara Municipal do Recife,  
no exercício do cargo de Prefeito.
-